

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

REQUERIMENTO Nº 063 /2026


Requeiro a V. Ex^a, que ouvido o Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, a construção de um reservatório de água potável com expansão de rede de abastecimento no Bairro Nova Vida Apodi.

O VEREADOR ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, apresenta para deliberação soberana do plenário desta Casa, o seguinte requerimento:

CONSIDERANDO que o acesso à água potável constitui direito fundamental, diretamente relacionado à dignidade da pessoa humana, conforme previsto no art. 1º, III, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, IX, da Constituição Federal, que estabelece como competência comum dos entes federativos a promoção de programas de melhoria das condições de saneamento básico;

CONSIDERANDO a Lei nº 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico), atualizada pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, incluindo o abastecimento de água como serviço essencial;

RECEBIDO
APODI-RN, 28/04/2026
HORA: 08h50
ASSINATURA: 
Laete

GABINETE DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB/RN

CONSIDERANDO que o Bairro Nova Vida Apodi apresenta crescimento populacional significativo, caracterizando-se como área de expansão urbana, o que demanda ampliação da infraestrutura básica;

CONSIDERANDO que a atual rede de abastecimento não acompanhou o crescimento do bairro, ocasionando na falta de fornecimento de água na localidade;

CONSIDERANDO que a construção de um reservatório contribuirá para a melhoria da pressão na rede, regularização do abastecimento e segurança hídrica da população local;

CONSIDERANDO que investimentos em infraestrutura hídrica impactam diretamente na saúde pública, qualidade de vida e desenvolvimento urbano ordenado;

Pelo exposto,

REQUEIRO AO PLENÁRIO, após cumpridas as formalidades regimentais, que esta Casa Legislativa encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a CAERN que sejam adotadas as providências necessárias, por parte do Município de Apodi/RN, em articulação com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte, para:

1. Elaboração de estudo técnico de viabilidade para implantação do reservatório;
2. Definição de local estratégico para instalação da estrutura;
3. Inclusão da obra no planejamento orçamentário e financeiro;
4. Execução da construção do, a construção de um reservatório de água potável com expansão de rede de abastecimento no Bairro Nova Vida Apodi.

Palácio Manoel Antônio de Souza, 27 de abril de 2026.



Antônio Laete Oliveira de Souza
Vereador – MDB